



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 4º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218--8033 - www.jfj.jus.br
- Email: 03vf@jfj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0022591-45.2004.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: JOSE LUIZ DO LAGO

EXECUTADO: SERTEP S/A ENGENHARIA E MONTAGEM

EXECUTADO: GILSON CARVALHO JUNQUEIRA

EDITAL Nº 510002482840

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE para ciência dos interessados e das partes, com o prazo de publicação de 10 (dez) dias, extraído dos autos da Ação de Execução nº 0022591-45.2004.4.02.5101, proposta por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra SERTEP S/A – ENGENHARIA E MONTAGENS, GILSON CARVALHO JUNQUEIRA e JOSÉ LUIZ DO LAGO, na forma abaixo:

O DR. MAURÍCIO MAGALHÃES LAMHA, Juiz Federal da 3º Vara Federal do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no dia 14/05/2020, às 13:00 horas, no escritório do Leiloeiro Público RODRIGO LOPES PORTELLA, situado na Avenida Nilo Peçanha, nº 12 - Grupo 810 - Castelo/RJ, e simultaneamente através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br; será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia 20/05/2020, no mesmo horário e local, presencial e através do site, pela melhor oferta, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação, conforme prevê o art. 891, § único do Código de Processo Civil - CPC, os bens penhorados às fls. 561/562 (fls. 418/419 do processo físico - evento 283), em face de JOSE LUIZ DO LAGO, o qual foi nomeado fiel depositário - tendo sido o executado intimado da penhora às fls. 563 (fls. 420 do processo físico - evento 283) - descritos e avaliados às fls. 620 (em 21/05/2019 - evento 300 - OUT29) - os quais podem ser localizados na Avenida Epiácio Pessoa, nº 4.684/301 - Lagoa - Rio de Janeiro/RJ, nos termos dos laudos de avaliação e reavaliação: relação de bens: 1) 3 Tapetes orientais grandes, avaliados em R\$ 3.000,00 cada um, no total de R\$ 9.000,00. 2) 3 Tapetes - passadeiras - orientais tamanho médio, avaliados em R\$ 800,00 cada um, no total de R\$ 2.400,00. 3) 1 Tapete oriental tamanho médio, avaliado em R\$ 1.500,00. 4) 1 Tapete oriental tamanho pequeno, avaliado em R\$ 500,00. 5) 1 Carrilhão antigo todo trabalhado, avaliado em R\$ 2.500,00. 6) 1 Relógio de pé Ansonia, avaliado em R\$ 4.000,00. 7) 1 Quadro à óleo do pintor Heitor dos Prazeres, avaliado em R\$ 8.000,00; 8) 1 óleo sobre tela de Fukushima, avaliado em R\$ 6.000,00. 9) 1 Potiche de porcelana chinesa, avaliado em R\$ 500,00. 10) 1 Jarra com bacia de estanho, avaliado em R\$ 500,00. Total da avaliação: R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais), sendo atualizado na data de expedição do presente edital para R\$ 36.265,97 (trinta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos). Condições Gerais da Alienação: os horários considerados neste edital são sempre os horários de Brasília/DF; Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site do Leiloeiro (www.portellaleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online, sujeito à aprovação após

0022591-45.2004.4.02.5101 **510002482840 .V10**



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal do Rio de Janeiro

comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site do Leiloeiro); Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento; a arrematação deverá ser à vista ou a prazo de até 15 dias mediante caução de 30% da arrematação, acrescida de 5% de comissão ao Leiloeiro e custas judiciais. Poderá haver proposta, por escrito, de venda do referido bem em parcelas, mediante sinal à vista do valor equivalente a 25% do lance, nos termos do art. 895, I e II do CPC. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial na Caixa Econômica Federal e enviada para o e-mail do Leiloeiro, a qual deverá comprovar o pagamento no prazo de 24 horas, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do término do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED; a conta corrente do Leiloeiro será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico. Decorridos os prazos sem que o(s) arrematante(s) tenha(m) realizado o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis, assim como a perda da caução, voltando o(s) bem(ns) a novo Leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. As demais informações serão prestadas na ocasião do pregão suprimido, assim, qualquer omissão porventura existente neste Edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente Edital, no Município do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de março de 2020. O presente Edital será afixado no mural de avisos da Secretaria da Vara, publicado através do site de leilões online www.portellaleiloes.com.br, no site do Sindicato dos Leiloeiros do Rio de Janeiro www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br, e publicado ainda no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região e na página eletrônica da Seção Judiciária (www.jfrj.jus.br).

Eu, Pedro Américo Pinheiro Filho, Diretor de Secretaria, o fiz digitar e assino, por ordem do MM. Juiz Federal Dr. MAURÍCIO MAGALHÃES LAMHA, conforme delegação constante da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00214 de 05/072018. **CUMPRASE**, na forma e sob as penas da Lei, ficando as partes e interessados cientes de que este juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, anexo II, 4º andar, Cinelândia, Rio de Janeiro, no horário das 12h às 17h.

Assinado eletronicamente

Documento eletrônico assinado por **PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510002482840v10** e do código CRC **1f34c775**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO

Data e Hora: 6/3/2020, às 14:59:11

0022591-45.2004.4.02.5101

510002482840.V10